

## LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO N° 01/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2° da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: RI NASCE**

N° DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 213/SMADS/2014

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/03/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Juliana do Espírito Santo – RF 779.713-3

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3